



Oliveira do Bairro câmara municipal

## **IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMOVEIS A LIQUIDAR E COBRAR EM 2017**

Artº 112º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI)

- Prédios Rústicos – **0,80%** (taxa fixa legal, insusceptível de alteração)
- Prédios Urbanos – **0,300%**
- Prédios Urbanos que se encontrem devolutos há mais de um ano e nos casos de prédios em ruína – **aplicação do nº 3 do artigo 112º (a)**
- Redução de Taxa
  - 1 dependente a cargo, dedução fixa de 20,00 €
  - 2 dependentes a cargo, dedução fixa de 40,00 €
  - 3 ou mais dependentes, dedução fixa de 70,00 €

a)

Deliberação de Reunião de Câmara Municipal de 25 de agosto de 2016

Deliberação na Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 23 de setembro de 2016

## **DERRAMA A LIQUIDAR E COBRAR NO ANO 2017**

Artº 18º da Lei nº 73/2013, de 3 de Setembro

- ao abrigo do nº 1 – **1,00%** sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento de pessoas colectivas (IRC) que corresponda à proporção do rendimento gerado na sua área geográfica – (a)

a)

Deliberação de Reunião de Câmara Municipal de 25 de agosto de 2016

Deliberação na Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 23 de setembro de 2016

## **PERCENTAGEM NA PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS FIXADA PARA O ANO 2017**

- ao abrigo do nº1 e nº 2 do artº 26º Lei 73/2013, de 3 de Setembro – **4,75%** (a)



Oliveira do Bairro câmara municipal

a)

Deliberação de Reunião de Câmara Municipal de 25 de agosto de 2016

Deliberação na Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 23 de setembro de 2016

### **TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM PARA O ANO 2017**

- ao abrigo da alínea b) do nº2 do artº 106º da Lei nº5/2004, de 10 de Fevereiro –  
**0,25%** (a)

a)

Deliberação de Reunião de Câmara Municipal de 25 de agosto de 2016

Deliberação na Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 23 de setembro de 2016